

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 549/89 - Reautuado em 17-06-93
INTERESSADA : Maria Isabel Bianchini Calzada
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Inglês I" e "Inglês II" no
IMES de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Yugo Okida
PARECER CEE Nº 639/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 28/07/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 25/08/93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Maria Isabel Bianchini Calzada para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Inglês I e II" nos Cursos de Ciência da Computação e Administração - Habilitação Comércio Exterior.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Maria Isabel Bianchini Calzada para lecionar "Inglês I" e "Inglês II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 13 de julho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Relator

PROCESSO CEE Nº 549/89

PARECER CEE Nº 639/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral "ad-hoc".

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
no exercício da Presidência - CETG***